

PORTARIA Nº 0141/2019 de 03 de julho de 2018

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o requerimento do Professor efetivo **José Cláudio Cavalcanti Silva, mat. 612-1**, que solicita afastamento de suas atividades funcionais por meio de licença para trato de interesse particular, a partir do próximo semestre letivo;

CONSIDERANDO, que em reunião ordinária, ocorrida no dia 03 de julho de 2019, o Conselho de Administração deferiu o pedido do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Professor efetivo **José Cláudio Cavalcanti Silva, mat. 612-1**, licença para trato de interesse particular, pelo período de 6 (seis) meses a partir do dia 01 de agosto de 2019, devendo o servidor retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA